

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS – CANOAS

Processo nº: 5047093-56.2023.4.04.7100/RS

AUTO DE DEPÓSITO E DE AVALIAÇÃO

Exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Executado: CAREM EILERT FEIJO

Data: 07 de fevereiro de 2025, por volta das 13 hs: 45 min

Local da diligência: Rua Santini Longoni, 152, apto 302, Marechal Rondon, Canoas/RS
(veículo está no endereço do Sr. Maurício Eilert Feijo (filho do executado)).

CERTIFICO que, nos termos da lei, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (um) veículo GM/Zafira Elite, placa IOA3244. Estado ruim de conservação
mão ligou o motor, latarias em estado regular, farol direito traseiro quebrado.

Total da avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

A presente avaliação foi feita tomando-se por base os preços da tabela Fipe e o estado de conservação do veículo.

Feita a penhora, nomeei depositário do(s) bem(ns) Maurício Brandão Feijo, CPF
589.822.760-04, que aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e dele(s) não abrir mão, sem ordem expressa do MM. Juízo, sob as penas da lei, bem como de comunicar eventual mudança de endereço.

A seguir, em _____, **INTIMEI** _____
_____, da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), e **INTIMEI** o(os) executado(os) do prazo para, querendo, oferecer(em) embargos à execução ou impugnação.

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e pelo(s) depositário _____.

Tierre B Migliorin
Tierre Batista Migliorin
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPOSITÁRIO:

Nome:
Assinatura: [Assinatura]

CIÊNCIA DO(S) EXECUTADO(S)

Declaro que, nesta data, fui intimado(a) da avaliação supra e do prazo para apresentar embargos à execução ou impugnação.

Em:

Assinatura: